



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal De Administração

Departamento de Avaliação e Controle

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505120.000001/2023-71

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

I - Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

II - A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

III - A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Custo elevado da solução	(X) Baixa. () Média. () Alta.	(X) Baixo. () Médio. () Alto.	Ausência de disponibilidade orçamentária.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora.	Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Redimensionar a contratação para atender à necessidade da Administração com menor custo.	Equipe de planejamento

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
	() Baixa. (X) Média.	() Baixo.	

Não apresentação da documentação indispensável para conferência para liberação do pagamento mensal.

() Alta.

() Médio.

Não contratação do serviço.

(X) Alto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Informar no Termo de Referência, a documentação mínima exigida para realização dos procedimentos necessários para conferência e posterior liberação do pagamento.	Equipe de planejamento e Seção de Contratação responsáveis pela elaboração do edital
CONTINGENCIAL	Retenção do pagamento / Encaminhar os autos para autorização do Secretário.	Gestor

3. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

A contratação dos serviços postais é de monopólio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, perfazendo uma espécie de contrato de adesão a pacotes pré-estabelecidos de número de serviços. E seu pagamento será pelo que foi efetivamente utilizado.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de **risco médio a baixo**. Importando nas seguintes recomendações:

1. Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora;

2. Informar no Termo de Referência, a documentação mínima exigida para realização dos procedimentos necessários para conferência e posterior liberação do pagamento.

É o que se vislumbra até o presente momento.

Marabá-PA, 03 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente
Márcia Tellys Pereira de Sousa
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado eletronicamente
Janice Alves da Rocha
Membro da Equipe de Planejamento

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, Coordenadora**, em 08/12/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE ALVES ROCHA, Assistente Administrativo**, em 08/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretário**, em 13/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002893** e o código CRC **3D4272FA**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA -
CEP 68.509-060

semad.dac@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505120.000001/2023-71

SEI nº 0002893